

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2025, às 18h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 28ª Reunião Plenária Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 26ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Simental e Frederico Amorim, presentes também os edis: Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim, Kedo Tolentino, Maurilo do Sindicato, Nivaldo e Rosângela Diretora. Após verificado o quórum regimental, o Presidente, "Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense", declarou aberta a reunião. No Expediente, houve a leitura de trecho da Bíblia proferida por Kaká Amorim; foi lida e aprovada, por 11 votos, a Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 22/09/2025; utilização da Tribuna Livre pelos cidadãos Eduardo Eustáquio Moreira Pereira e Roberta Vivas que manifestaram sobre a "Criação da nova casa terapêutica no município de Cláudio denominada Sacramento de Amor. Contaram um pouco sobre a entidade, que já existe na cidade de Divinópolis, ressaltando que inauguração da filial em Cláudio está prevista para novembro de 2025 e solicitaram destinação de recursos financeiros em prol da mesma, por meio de emendas parlamentares impositivas". Aberta a palavra aos parlamentares, só não manifestaram sobre as considerações dos oradores Frederico Amorim e Kedo Tolentino e também fez uso da palavra o Assessor Jurídico do Legislativo sr. Luís Fernando Lara da Silva, manifestando pela possibilidade de destinação de recursos financeiros, através de emendas impositivas individuais e de bancada, em prol Sacramento de Amor que, segundo os oradores, já é declarada de utilidade pública no Município da matriz, em Divinópolis, afirmando o Assessor Jurídico ser suficiente a existência da filial em Cláudio. Registre-se que também estava inscrito para uso da Tribuna Livre, para manifestar sobre "agradecimentos", o sr. Paulo Moura de Freitas, todavia não compareceu à reunião. Em seguida, foram distribuídos às comissões competentes para análise e emissão de parecer, os Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo de nºs 12/2025 - "Altera a Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que 'Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e determina outras providências'"; 14/2025 - "Abre vagas e altera Anexos da Lei Complementar nº 41, de 04 de abril de 2012" e 15/2025 - "Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 866, de 23 de julho de 1999, e dá outras providências", tendo sido realizada a leitura das respectivas Mensagens que os encaminharam à Câmara, decidindo os parlamentares por deixarem os textos dos projetos para leitura na reunião das comissões quando nela forem apreciados. Na Ordem do Dia, foram apreciados pelo processo simbólico a Indicação 99/2025 do vereador Simental, dirigida ao Poder Executivo do Município de Cláudio/MG, "sugerindo que providencie banheiros químicos para a Feira Municipal que acontece aos sábados na sede do Município" e o Projeto de Resolução 3/2025 que "Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do Processo Administrativo nº 1.120.398", de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, tendo manifestado na discussão das duas proposições Evandro da Ambulância e Maurilo do Sindicato, sobre o projeto também discursou Geraldo Lázaro dos Santos e quanto à

indicação também manifestaram Nivaldo, Rosângela Diretora e Simental. Na votação foi apurado o seguinte: a indicação foi aprovada 10 votos, em turno único e o Projeto de Resolução foi aprovado por 10 votos em primeiro turno e aprovado por 09 votos em segundo turno, ausente do plenário no momento da segunda votação Darley Lopes. No encerramento, fizeram uso da palavra Geraldo Lázaro dos Santos, Evandro da Ambulância, Darley Lopes, Simental, Frederico Amorim e Fernando Tolentino. Subsequentemente, o secretário informou que haviam sido expedidos pelo Legislativo os Ofícios de nºs 179, 182, 183 e 184/2025/CMC todos do Gabinete da Presidência; Ofícios expedidos pelos vereadores: 10/2025/CMC/FT do vereador Fernando Tolentino e 12/2025/CMC/S do vereador Simental. Também informou que a Casa havia recebido do Poder Executivo local os Ofícios de nºs 117, 118 e 119/2025/AGM, 176/2025, 181/2025 e GP/OF 179/2025 todos assinados pelo prefeito José Rodrigues Barroso de Araújo, 46/2025 da Chefe do Departamento de Contabilidade sra. Luísa de Fátima Ferreira de Sousa; demais correspondências recebidas: Ofício 18/2025 da sra. Lucinéia Andrade Gonçalves – presidente do Conselho Municipal do Idoso e 316/2025 – 3º Pel/139ª Cia/23º BPM do Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar de Cláudio sr. Dimitre de Castro L. G. Freitas. Por derradeiro, o Presidente convocou os vereadores para a Reunião Plenária Ordinária designada para 06/10/2025, às 18h, no plenário da Câmara; agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 06 de outubro de 2025.

Adalberto Lopes Castro

Simental

Kaká Amorim

Frederico Amorim

Evandro da Ambulância

Técnico Legislativo: _____

Presidente: _____

Vice - presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Darley Lopes

Fernando Tolentino

Geraldo Lázaro dos Santos

Kedo Tolentino

Maurilo do Sindicato

Nivaldo

Rosângela Diretora